



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 588/25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, De 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 116/2025-SMA, de 19/05/2025.

Considerando o **contrato nº 27/2025**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **ABEL ÂNGELO PEREIRA MERCEARIA**, referente à aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme Processo Administrativo nº 4.820/2024 (apensos: 4120/2024, 4973/2024 e 5012/2024).

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** os termos da Portaria nº 277/25, no tocante a Designação dos cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula nº 11/6431-SMA.

Fiscal Técnico: JOVANA DO ESPIRITO SANTO MOURA, Matrícula nº 41/75960-SMA.

Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula 10/7511-SMA.

Fiscal Suplente: LUCAS CARVALHO REIS, matrícula: 41/7864-SMA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

